

PORTARIA Nº GP/1.149/15, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Designa servidores comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 3.602, de 22 de dezembro de 2015 e o Decreto Nº 104, de 9 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito:

I – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento;

III – Sandro Giassi Serafin, representante da Secretaria da Indústria e Comércio;

IV – Walterney Angelo Réus, representante da Procuradoria do Município;

V – Israel Rabelo, Eduardo Geovane Soratto da Silva e Rosana de Oliveira, membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de julho de 2015.